



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**

PR-RR-00009770/2012

PORTARIA PR-RR Nº 065 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas previstas no art. 2º, § 2º, da Portaria PGR nº707, de 20 de dezembro de 2006, c/c o art. 4º da Portaria PGR nº 708, de 20 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO o término das eleições municipais realizadas dia 07 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Colégio de Procuradores da Procuradoria da República em Roraima, em reunião realizada em 08 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA PR-RR Nº 040, de 20 de julho de 2012, que desonera o Titular da Procuradoria Regional Eleitoral das atribuições relacionadas aos Processos Judiciais e suas respectivas audiências, vinculados ao 2º Ofício da Defesa do Patrimônio Público e Social, da Probidade Administrativa e da persecução dos crimes correlatos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da presente data.

**ÂNGELO GOULART VILLELA**  
*Procurador-Chefe*

**Ministério Público Federal**

[Publicado no BSMFP nº 19 de 15/10/2012, p. 225.](#)